

10.07.2025

Proposta n.º 62/Cultura/2025

Proposta: Aquisição de serviço de refeições confeccionadas para eventos da freguesia de São Vicente

Considerando que:

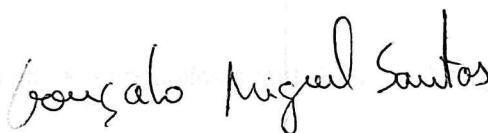
1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações;
2. A Junta de Freguesia tem a gestão dos eventos culturais da freguesia;
3. Havendo a necessidade de aquisição de serviço de refeições confeccionadas para dar suporte às atividades contratadas.
4. A aquisição da prestação de serviços tem a validade de 31 de dezembro de 2025, ou até o valor do procedimento se esgotar.
5. Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 15894200-3 (Refeições preparadas), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
7. Tendo em consideração que o preço base da aquisição dos serviços é de 1.967.95€ (mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), IVA incluído a 23%, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea B) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
8. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 14, na rubrica 02.01.05, PPA 14/04 (967.95€) e PPA 14/01 (1.000,00€)

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à aquisição de serviço de refeições confeccionadas para eventos da freguesia de São Vicente, no valor de de 1.967.95€ (mil novecentos e sessenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), IVA incluído a 23%, à Vinhos e Comidas Satélite da Graça, Limitada com sede na Largo da Graça, 41 e 42 1170-167 Lisboa, NIF- 500 501 645,.

Lisboa, 09 de julho 2025

o Técnico Superior



Gonçalo Miguel Santos

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Gonçalo Miguel Proença dos Santos, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de aquisição de serviço de refeições confeccionadas para eventos da freguesia de São Vicente, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 09 de julho de 2025

Gonçalo Miguel Santos

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1716

Ano: 2025

Data Registo: 09-07-2025

Data Documento: 09-07-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas

Projeto e Ação: PPA 14 04

Descrição: REFEIÇÕES CONFECCIONADAS PALESTRAS DO FADO

1	Orçamento Inicial	10 650,00
2	Reforços/Anulações	300,00
3	Orçamento Corrigido	10 950,00
4	Despesas Pagas	5 855,75
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	209,90
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 884,35
7	Despesa Emergente, que fica cativa	967,95
8	Saldo Residual do Projeto	0,00
9	Saldo Residual	3 916,40

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1737

Data Registo: 10-07-2025

Nº Proposta: 62/CT

Ano: 2025

Mês (a): julho

Data Documento: 10-07-2025

Fornecedor: VINHOS E COMIDAS SATÉLITE DA GRAÇA

NIF: 500501645

Descrição: REFEIÇÕES CONFECIONADAS PALESTRAS DO FADO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 498 411,76
2	Compromissos assumidos (c)	68 779,14
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 429 632,62
4	Compromisso n.º 1737 relativo À despesa em análise (d)	967,95
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 428 664,67

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 10-07-2025

Assinatura do Responsável

JUNTA DE FREGUESIA

AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

SÃO VICENTE

Contribuinte nº 510833632

DATA

09/07/2025

1 N.º DE PROPOSTA

62/CULTURA/2025

☐ OBRAS/REPARAÇÕES☒ SERVIÇOS☐ EQUIPAMENTO/MATERIAL

Descrição Aquisição de serviço de refeições confeccionadas para eventos da freguesia de São Vicente

Qt.	Descrição	Fornecedor	IVA (valor)	€
-	Aquisição de serviço de refeições confeccionadas para eventos da freguesia de São Vicente	Vinhos e Comidas Satélite da Graça, Limitada	-	1 000,00 €

Este material/serviço destina-se a:

Aquisição de serviço de refeições confeccionadas para eventos da freguesia de São Vicente

Vinhos e Comidas Satélite da Graça, Limitada

NIF: 500 501 645

CPV: 15894200-3 (Refeições preparadas)

Valor líquido	1 000,00
IVA	-
Total	1 000,00
Retenção	
Total a Pagar	1 000,00

colina das artes

O Técnico/Proponente:

Gonçalo Santos

2 CABIMENTO

Cabimento N.º

1717

CENTRO DE CUSTOS

Orçamento Inicial

Orgão

14

Reforços/Anulações

Rubric.

02.01.05

Orçamento Corrigido

PPI

PPA

14.01

Despesas Pagas

3 AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

☒ Autorizado ☐ Não autorizado, anule-se cabimentoA Presidente *[assinatura]* 2025/07/10

4 COMPROMISSO

Encargos Assumidos

Saldo disponível

Despesa emerg. q. fica cativa

Saldo Residual

COMPROMISSO N.º

1736

P.ª Contabilidade,

[assinatura]

OBSERV.

Aprovada em reunião de executivo de 10/07/2025

5 ADJUDICAÇÃO/ENCOMENDA

6 RECEÇÃO

Por:

Meio:

Data:

Material recebido/Serviço concluído em

2025/____/____

7 FATURA

Fatura n.º

Data

____/____/____

REGISTO NO SNC

Obrigação

Data

____/____/____

8 AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO

Pague-se:

Presidente:

e

Tesoureiro:

[assinatura]

9 LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Pagamento em:

Moeda

Cheque

Transferência

Pedido por

em 2025/____/____

Autorizado por

em 2025/____/____

N.º

Emitido à ordem de:

☐ Entregue em mão☐ Expedido por correio

N/ o.º n.º

Nota de pagamento n.º

Data: ____/____/____

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1717

Ano: 2025

Data Registo: 09-07-2025

Data Documento: 09-07-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas

Projeto e Ação: PPA 14 01

Descrição: REFEIÇÕES CONFECCIONADAS COLINA DAS ARTES

1	Orçamento Inicial	10 650,00
2	Reforços/Anulações	300,00
3	Orçamento Corrigido	10 950,00
4	Despesas Pagas	5 855,75
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 177,85
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 916,40
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	0,00
9	Saldo Residual	2 916,40

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1736

Data Registo: 10-07-2025

Nº Proposta: 62/CT

Ano: 2025

Mês (a): julho

Data Documento: 10-07-2025

Fornecedor: VINHOS E COMIDAS SATÉLITE DA GRAÇA

NIF: 500501645

Descrição: REFEIÇÕES CONFECCIONADAS COLINA DAS ARTES

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 498 411,76
2	Compromissos assumidos (c)	67 779,14
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 430 632,62
4	Compromisso n.º 1736 relativo À despesa em análise (d)	1 000,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 429 632,62

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 10-07-2025

Assinatura do Responsável